



## Índice

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>ERRATA</b> .....	2
ERRATA À PORTARIA Nº 882/2025 – GABP, DE 25 DE JULHO DE 2025. ....	2
<b>EDITAL</b> .....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029 .....	3
<b>EDITAL DE CITAÇÃO</b> .....	3
EDITAL DE CITAÇÃO .....	3
<b>Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV</b> .....	5
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA</b> .....	5
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 066/2025 .....	5
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 068/2025 .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93166/2025 .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95.1168/2025, .....	6
<b>Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS</b> .....	6
<b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 12/2025. ....	6
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES</b> .....	6
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA</b> .....	6
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 69.1/2025 .....	6
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97.3169.1/2025 .....	7



**Gabinete do Prefeito**

**ERRATA**

**ERRATA À PORTARIA Nº 882/2025 – GABP, DE 25  
DE JULHO DE 2025.**

ERRATA À PORTARIA Nº 882/2025 – GABP, DE 25 DE JULHO DE 2025. A Portaria nº 882 de 25 de julho de 2025, publicado na edição nº 1037, de 25 de julho de 2025, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia – MA tem pela presente, por lapso de digitação as seguintes correções: No Art. 3º, onde se lê: "I – Jefter Jansen Carvalho dos Santos Alencar, matrícula nº 105273, Presidente;" Leia-se "I – Jefter Jansen Carvalho dos Santos, matrícula nº 105273, Presidente;" GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

\_\_\_\_\_ Juscelino da Cruz Filgueira  
Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: s7faqndayp20250808180827

## **EDITAL**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029** O Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber aos cidadãos do Município de Santa Luzia, MA que realizará a Audiência Pública para apresentação e discussão do PLANO PLURIANUAL 2026-2029, que acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no dia 21 de agosto de 2025, às 14h. Santa Luzia, 8 de agosto de 2025. **JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: bsn6ts5yly20250819200818

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO** O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025 e Decreto 049 de 19 de Maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **FABIANO VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 015.449.243-48, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **002/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

**EDITAL DE CITAÇÃO** O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de Maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **PAULO DE TARSO CRAVEIRO ALVES**, CPF nº 104.176.133-34, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **003/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

**EDITAL DE CITAÇÃO** O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª. **LUANA MOURÃO BARBOSA COSTA**, CPF nº 003.397.723-28, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo nº **004/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de Maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF nº 236.395.043-72, sobre sua

condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **005/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de Maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **EDUARDO CAMPOS SILVA**, CPF nº 029.638.613-89, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **006/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de Maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 994.215.693-34, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **007/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª **IRLANIR DOS ANJOS FERREIRA**, CPF nº 665.776.163-53, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo nº **008/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

... **EDITAL DE CITAÇÃO** ... O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS**, CPF nº 014.644.163-03, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo nº **009/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

... **EDITAL DE CITAÇÃO** ... O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª **MARIA EDNA DE SOUSA SILVA**, CPF nº 042.118.613-52, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo nº **010/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jefter Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos

Administrativos.

**EDITAL DE CITAÇÃO** - O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª. **DEUSIMAR MACIEL BARBOSA**, CPF nº 690.163.052-20, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo nº **011/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jefer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

... **EDITAL DE CITAÇÃO** - O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 720/2025, e Decreto 049 de 19 de maio de 2025, ambos do Gabinete da Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr. **JOÃO DEHON SANTOS BOMFIM**, CPF nº 931.344.873-49, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo nº **012/2025**, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão Sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2025. Jefer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos.

Publicado por: Jefer Jansen Carvalho dos Santos

Código identificador: \$C6lkWqSZe3j

## Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 066/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 066/2025 para Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Almojarifado de Frios da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Luciene Fonseca Oliveira, CPF nº 802.588.833-91, residente e domiciliada na Rua Das Andorinhas Esquina com Rua Tucano, nº s/n, Bairro: Nova Santa Luzia, CEP nº 65390-000, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de

R\$19.728,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e oito reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 4 de junho de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: qgdaxvvywfd20250808180822

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 068/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 068/2025 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro Administrativo para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Ana Paula Magri Alvarenga, CPF nº 370.213.542-15, residente e domiciliada Rua 01, nº 60, Bairro: Casa e Jardim, na cidade de Santa

Inês - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 3 de julho de 2025. Leandro Dutra de Andrade, Secretário de Gestão e Governo, Portaria 004/2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 3ngk9o3lix20250808180856

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 93166/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93166/2025, assinado em 06/06/2025. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Almojarifado de Frios da Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 093/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 066/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: Luciene Fonseca Oliveira, CNPJ nº 802.588.833-91. Valor Global: R\$19.728,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e oito reais). Vigência Inicial: 6 de junho de 2025. Vigência Final: 6 de junho de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 6 de junho de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: uchypzxcslb20250808180805

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 95.1168/2025,**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95.1168/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Centro Administrativo para Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 95.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 068/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: Ana Paula Magri Alvarenga, CPF nº 370.213.542-15. Valor Global: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência Inicial: 4 de julho de 2025. Vigência Final: 4 de julho de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 4 de julho de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: o1j1eh8prb20250808180846

## **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

### **AVISO DE CONCORRÊNCIA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 12/2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 12/2025. PROCESSO ADM. Nº 93.1/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de agosto de 2025, às 10:00hs (Dez horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 12/2025, objetivando Registro de preço para eventual e futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços médicos de plantões nas condições e execução de atividades na área de saúde, na forma contínua, para serem executados no âmbito municipal no município de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziama.com.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziama.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitasantaluzia@gmail.com](mailto:licitasantaluzia@gmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 08 agosto de 2025. Herik James Silva Ramos. Secretário de Saúde.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: cn6hmp2vsce20250808180812

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

## **DIRETA**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 69.1/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 69.1/2025 para Locação de imóvel para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV da Secretaria Municipal da Assistência Social no Povoado Faisa, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.3/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor Iwanderson Lima Lameu, CPF nº 061.346.413-32, residente e domiciliado no Povoado Faísa, s/n Santa Inácia município de Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 1 de julho de 2025. Vanessa Alves de Sousa Filgueira, Secretária de Assistência Social Portaria 008/2025.

Publicado por: Vanessa Alves de Sousa Filgueira

Código identificador: lwudjttxy2u20250808180805

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 97.3169.1/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97.3169.1/2025, assinado em 02/07/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV da Secretaria Municipal da Assistência Social no Povoado Faisa. Processo Administrativo nº 97.3/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 69.1/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68, CONTRATADO: Iwanderson Lima Lameu, CPF nº 061.346.413-32. Valor Global: R\$ 10.392,00 (dez mil e trezentos e noventa e dois reais). Vigência Inicial: 2 de julho de 2025. Vigência Final: 2 de julho de 2026. Vanessa Alves de Sousa Filgueira - Secretária de Assistência Social. Santa Luzia - MA, 2 de julho de 2025.

Publicado por: Vanessa Alves de Sousa Filgueira

Código identificador: wdeycode5rv20250808180811

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA  
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal**

**Informações: [prefeitura@santaluzia.ma.gov.br](mailto:prefeitura@santaluzia.ma.gov.br)**

**MUNICIPIO DE SANTA  
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil  
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso  
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade  
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO  
DE SANTA LUZIA:06191001000147  
Data:08.08.2025 21:10